



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>

N.º 50111

CNM n.º 088971.2.0050111-36

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050111-36	
MATRÍCULA	FICHA
50111	1

Itaboraí, 30 de maio de 2018.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002721 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 503 do Bloco nº 10, no 5º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 31,38m², área real total de: 75,33m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 53,15m², integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ** - registrada à incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA:** ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. **Escriturante:** (Marcelo) Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:** Lisiane Camargo Cruz - Tabela Substituta - Mat. 94/6263. **Escriturante:** (Marcelo) Andrea Veras Valença - Mat. 94/14610. **Escriturante:** Figueiredo Fábio - Mat. 94/14610.

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.5555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 05, em 01/06/2016 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação). - Itaboraí, 30/05/2018. **Escriturante:** Lisiane Camargo Cruz - Tabela Substituta - Mat. 94/6263.

Av. 01 - Mat. 50.111 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%): R\$ 4,89; lei 111/06 (5%): R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%): R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A **Escriturante:** (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). **Oficial do**

Andrea Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 100249 em 17/08/18



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050111-36

Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Escritório Câmara Cristóvão Colombo
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

SELO: ECKK 72637 QRP

Av. 02 - Mat. 50.111 em 05/09/2018 - Prot. 100.549 em 17/08/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0383192-9, assinado em 05/07/2018, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 05 na matrícula nº. 42.541, com relação ao imóvel objeto desta. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 11706 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 140,15. A Escrevente: Karolline Borges da Silva Oliveira - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22200 FDZ

Karolline Borges da Silva Oliveira
Escrevente
Mat. 94/17997

R. 03 - Mat. 50.111 em 05/09/2018 - Prot. 100.549 em 17/08/2018 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0383192-9, assinado em 05/07/2018, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 05/09/1988, solteiro, agente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04092892939, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/12/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.124.857-70, residente e domiciliado à Est. Intendente Magalhães, 323, Ca 81, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 77.005,00 (setenta e sete mil e cinco reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), através de recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 37.457,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.529,10 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI foi pago através da guia nº 01226/2018, no valor de R\$ 2.956,66, no Banco Itaú, em 14/08/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018083148946, datada de 31/08/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 45c4. db80. d982. 5dea. 2006. d7b5. 81ef. 218e. de2f. 8734, datada de 05/09/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: tabela 5.1 R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,00; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; lei 713/83 (20%) R\$ 307,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 76,74; lei 11706 (5%) R\$ 76,74; lei 6281/12 (4%) R\$ 61,39; PMCMV R\$ 29,73; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.147,79. A Escrevente: Karolline Borges da Silva Oliveira - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22201 ADK

Karolline Borges da Silva Oliveira
Escrevente
Mat. 94/17997

R. 04 - Mat. 50.111 em 05/09/2018 - Prot. 100.549 em 17/08/2018 - ALIENAÇÃO

Continuação da Matrícula na ficha nº



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSN9-593JC-W64UR-SFV4L>

CNM n.º 088971.2.0050111-36 N.º 50111

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050111-36

MATRÍCULA

FICHA

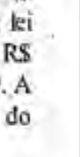
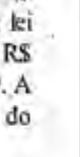
50.111

002

FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0383192-9, assinado em 05/07/2018; acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 77.005,00 (setenta e sete mil e cinco reais); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); 7- Prazo total em meses: 7.1- Construção/legalização: 9; 7.2- Amortização: 360; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,00; efetiva: 5,1161; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1- Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 413,37; 9.1.3- Tarifa de Administração: R\$ 0,00; 9.1.4- Seguro: R\$ 15,08; 9.1.5- Total R\$ 428,45; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/08/2018; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 2.896,78; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.103,22; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor(es): Michel Alcântara de Oliveira, Comprovada: R\$ 1.720,85, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor(es): Michel Alcântara de Oliveira - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018083148946, datada de 31/08/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 45c4, db80, d982, 5dea, 2006, d7b5, 81ef, 218e, de2f, 8734, datada de 05/09/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: tabela 5.1 R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,00; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; lei 713/83 (20%) R\$ 307,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 76,74; lei 111/06 (5%) R\$ 76,74; lei 6281/12 (4%) R\$ 61,39; PMCMV R\$ 29,73; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.147,79. A Escrevente:  Karoline Borges da Silva Oliveira - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ. Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22202 XDH

Karoline Borges da Silva Oliveira
Escrevente
Mat. 94/17997

Av. 05 - Mat. 50.111 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195135, inscrição predial nº. 60500 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 04807 AXZ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



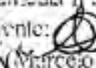
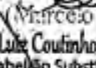
onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>

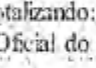
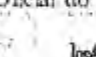
Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050111-36

Av. 6 - Mat. 50111 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a **INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14611

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 05195 LLX

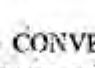
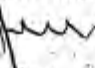
Av. 7 - Mat. 50111 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Aireria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 22,90. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14611

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 05608 ZJA

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.079 em 4/12/23

Av. 08 - Matrícula 50.111 em 25/03/2024 - Prot. 121.079 em 04/12/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 50.111 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0050111-36. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Liziane Yamara Cristóvão
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14611

SELO: EAST 95080 QUL

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0050111-36 em 25/03/2024 - Prot. 121.079 em 04/12/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO** - Conforme o Ofício nº. 435404/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 07/12/2023 e 22/01/2024, respectivamente, assinados de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264436/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via

Continuação da Matrícula na ficha nº 03



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>

N.º CNM nº. 088971.2.0050111-36

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050111-36

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050111-36

correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 264436/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 11/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625642 7 BR; Destinatário: Michel Alcantara de Oliveira; Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos 00 Lote 01 Qd 08 Ap 503 Bl 10, Esperança - CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Endereço Insuficiente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264433/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 12/12/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 503 do Bloco 10 do Condomínio Conquista Itaboraí (lote 01 da quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí), Avenida Flávio Vasconcelos, localizado em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 264433/2023, datado de 12/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52198, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 28 de Dezembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 28/12/2023; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264435/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 264435/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 11/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625643 5 BR, Destinatário: Michel Alcantara de Oliveira; Endereço: Estrada Intendente Magalhães 323 Cs 81, Madureira, CEP: 21341-331 - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de entrega: 1ª- 18/12/2023 15:36h; 2ª- 20/12/2023 16:04h; 3ª- 22/12/2023 14:19h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264434/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 11/12/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Estrada Intendente Magalhães, 323, Ca 81, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, 1155601, deixou de ser entregue no(a) Estrada INTENDENTE MAGALHÃES 323 CA 81/MADUREIRA/RIO DE JANEIRO/RJ, em 08/01/2024 às 12:45h ao(a) destinatário(a) MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, em virtude de estar ausente no endereço indicado após 3 diligências em dias e horários alternados. Diligência(s) procedida(s): 3; 1ª- Negativa em: 20/12/2023 - 16:10 em virtude de estar ausente no endereço indicado; 2ª- Negativa em: 26/12/2023 - 08:50 em virtude de estar ausente no endereço indicado. Responsável pela Notificação - Jailson Santos de Mendonça. Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2024. CTPS: 74407 - Ass.: (a) Jailson Santos de Mendonça". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 09/01/2024; 5) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 282113/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 282113/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/02/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88626108 1 BR, Destinatário: Michel Alcantara de Oliveira; Endereço: Estrada Intendente Magalhães 323 Casa 81, Madureira, CEP: 21341-

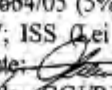
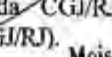
continua no verso...



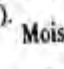
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSN9-593JC-W64UR-SFV4L>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050111-36

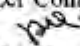
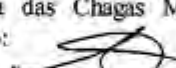
331 - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de entrega: 1ª- 08/02/2024 16:43h; 2ª- 14/02/2024 15:11h; 3ª- 16/02/2024; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 6) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 282112/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/02/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Estrada Intendente Magalhães, 323, Casa 81, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1414736, foi entregue no(a) Estrada Intendente Magalhães NR 323 Ca 81/Madureira/Rio de Janeiro/RJ, em 04/03/2024 às 13:11h ao(à) cidadão(ã) que se apresentou como sendo o(a) destinatário(a) MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, onde recebeu e não exarou o ciente. Diligência(s) procedida(s): 3; 1ª- Negativa em: 20/02/2024 - 11:46 em virtude de não ter sido encontrado ninguém no endereço indicado. Foi deixado um aviso para o comparecimento em cartório na caixa de correio; 2ª- Negativa em: 29/02/2024 - 08:22 em virtude de não ter sido encontrado ninguém no endereço indicado. Foi deixado um aviso para o comparecimento em cartório com o Sr. Luís, porteiro do Cond. Residencial Palmares. Responsável pela Notificação - Cristiane de Azevedo S. Santos. CTPS: 63647 Série: 118 - RJ, Ass.: (a) Cristiane de Azevedo S. Santos. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº. 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 14 de Março de 2024". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 14/03/2024, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; lei 6281/12 (6%) R\$ 16,47; PMCMV R\$ 5,47; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,72; Totalizando: R\$ 397,83. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


SELO: EAST 95081 YDQ

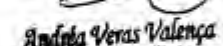

 Moisés Antas de Abreu
 Escrevente
 Mat. CGJ/RJ: 94/21300

APRESENTADO TITULO - Prot. Nº 125.176 em 11/12/24

APRESENTADO TITULO - Prot. Nº 125.478 em 14/01/2025

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0050111-36 em 16/01/2025 - Prot. 125.478 em 14/01/2025 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 07/01/2025, assinado eletronicamente pela representante Leni Franco Dias (CPF 568.735.819-68), averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 09, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 04. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 188,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 30,51; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; lei 3217/99 (20%): R\$ 43,81; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,95; lei 111/06 (5%) R\$ 10,95; lei 6281/12 (6%) R\$ 13,14; PMCMV R\$ 4,38; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 10,95; Totalizando: R\$ 318,65. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


 Renata das Chagas Marins
 Escrevente
 Mat. CGJ/RJ: 94/12203


 Andréa Veras Valença
 Tabelão Substituta
 Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 76189 LMT

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0050111-36 em 20/02/2025 - Prot. 125.176 em 11/12/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 549711/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 08/01/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos

Continuação na ficha nº. 04



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>

REGISTRO DE IMÓVEIS

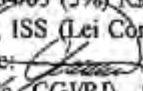

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050111-36

FICHA
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050111-36

de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 192052/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 192052/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/01/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 967 548 BR; Destinatário: Michel Alcantara de Oliveira; Endereço: Estrada Intendente Magalhães, 323, Casa 81, Madureira, CEP: 21341-331 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD Madureira - Rio de Janeiro/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª- 22/01/2025 às 16:28h; 2ª- 24/01/2025 às 14:39h; 3ª- 28/01/2025 às 15:28h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico nº. 192050/2025, expedido pelo Cartório do 6º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/01/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Estrada Intendente Magalhães, NR 323, Ca 81, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1422739, foi entregue no(a) Estrada Intendente Magalhães NR 323 Ca 81 /Madureira/RIO DE JANEIRO/RJ, em 21/01/2025 às 13:45h ao(à) cidadão(ã) que se apresentou como sendo o(a) destinatário(a) MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, (119124857-70/CPF), onde recebeu e não enarou o ciente, após ter se identificado. Responsável pela Notificação - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FARIA - CTPS: 37687 - Série 102 - RJ; Ass.: (a) Marco Aurélio da Cunha Faria; Eu Oficial/Substituto(a) assino: (a) Sônia Maria Andrade dos Santos (Oficial do 6º RTD-RJ - Matr.: 94/126). Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 23/01/2025, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito; e 3) Conforme Ofício Eletrônico nº. 192051/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/01/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 503 do Bloco 10, do Condomínio Conquista Itaboraí (Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Itaboraí), Avenida Flávio Vasconcelos, Localizado em Vendas das Pedras, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Michel Alcantara de Oliveira, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 192051/2025, datado de 14/01/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53464, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. MICHEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 31 de Janeiro de 2025. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 31/01/2025. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato R\$ 188,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alen Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 43,88; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 24,59; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; lei 3217/99 (20%) R\$ 57,50; lei 4664/05 (5%) R\$ 14,37; lei 111/06 (5%) R\$ 14,37; lei 6281/12 (6%) R\$ 17,25; PMCMV R\$ 5,74; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 14,37; Totalizando: R\$ 416,54. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Nº

Andria Vera Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14410

SELO: EEWI 55833 SEI

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

continua no verso...

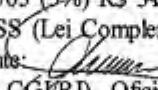
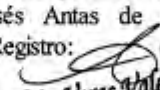
088971.2.0050111-36



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0050111-36


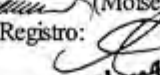
Continuação da Matrícula

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0050111-36 em 30/04/2025 - Prot. 126.044 em 14/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 549711/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 10/03/2025 e 11/03/2025, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02852/2024, no valor de R\$ 3.050,32, paga na Caixa Econômica Federal em 19/11/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 11, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 121.644,69 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) ~~R\$ 31,96~~; lei 111/06 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,39. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EEWI 55865 PWX

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0050111-36 em 30/04/2025 - Prot. 126.044 em 14/03/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 549711/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 10/03/2025 e 11/03/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 04, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 12 nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 111/06 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,39. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EEWI 55866 VXG

Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0050111-36, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025) às 11:33:23**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXQ 94075 CMK



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSBN9-593JC-W64UR-SFV4L>